

PORTARIA Nº. 950/2014, DE 20 DE Novembro DE 2014.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 144/2014 advinda da Tesouraria, que requer suspensão do período de férias do servidor DEIJARES BATISTA DE OLIVEIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor DEIJARES BATISTA DE OLIVEIRA, Gerente Financeiro da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 1458, previsto para 11/11/2014 a 30/11/2014, referente ao período aquisitivo de 12/05/2013 a 11/05/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de Novembro de 2014.


Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de Novembro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 20 / 11 / 14

 Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG